



PORTARIA/SEMESP/Nº 005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

**REVOGA A SUSPENSÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 002/2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão de que trata a Portaria/SEMESP/Nº 002/2020 referente ao Edital de Chamada Pública nº 002/2020, que prevê repasse de recursos financeiros para a realização dos campeonatos de futebol amador na Cidade de Cariacica, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 007/2017.

Art. 2º As entidades inscritas terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para reapresentação do Plano de Trabalho/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, Quinta-feira, 17 de setembro de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMGE/Nº 030, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 14.149/2020, a Comissão de Qualificação de Organização Social, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para a área da saúde;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovaram a qualificação da Entidade como Organização Social.

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica a Entidade denominada "Instituto da Gestão e Inovação da Saúde – IGIS", CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673 – sala 401/402, Praia da Costa – Vila Velha/ES - CEP 29.101-087, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, para atuação na área da saúde do Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A Qualificação da Entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de setembro de 2020.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMESP/Nº 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA A SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão de que trata a Portaria/SEMESP/Nº 001/2020 referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2020, da Lei 5.974/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 065/2019 – Lei Horácio Carlos Rosa de incentivo ao esporte de Cariacica – "Bolsa Atleta".

Art. 2º Os bolsistas contemplados terão o novo

prazo de reapresentação do cronograma de competições/2020, que será aberto no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMESP/Nº 005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

REVOGA A SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão de que trata a Portaria/SEMESP/Nº 002/2020 referente ao Edital de Chamada Pública nº 002/2020, que prevê repasse de recursos financeiros para a realização dos campeonatos de futebol amador na Cidade de Cariacica, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 007/2017.

Art. 2º As entidades inscritas terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para reapresentação do Plano de Trabalho/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de setembro de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020**

Proc. Nº 12.762/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de insumos e inseticidas.

Recebimento das Propostas dia 21/09/2020 às 08:00 ao dia 30/09/2020 às 13:00 h.

Início da Sessão de Disputa: 30/09/2020 às 14:00 h.

O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail:

pregao4@cariacica.es.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES. 16/09/2020

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br